



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 680

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Convênio	4
Extrato - Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 680

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.996, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO N.º 3.906, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE APURAÇÃO DO PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS EM VEÍCULO PARTICULAR, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º JS6974-1/2023 - 1ª EDIÇÃO, DE 25/07/2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Presidente da Comissão processante, datada de 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 3.906, de 04 de setembro de 2023, devendo ser respeitado pela Comissão Processante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.616, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15/01/2024, Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Adailton Corsini José	Administrador de Setor	03/06/2016 a 06/01/2023	18/12/2023 a 16/01/2024	1ª parcela	30 dias
Clara Soares da Silva Olívio	Merendeira	08/08/2016 a 13/03/2023	03/01/2024 a 01/02/2024	2ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 680

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024

OBJETO: Compra de Mourão (em eucalipto lascas – 2,20m), para atender as necessidades do Departamento Meio Ambiente.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 11 de Janeiro de 2024, Edição 678, no Diário Oficial do Município de Tambaú, no site oficial da Prefeitura de Tambaú, Jornal a Gazeta e no PNCP os extratos de abertura por Dispensa de Licitação – aviso de abertura, em respeito aos princípios e às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e em defesa do interesse público, procede ao Cancelamento da Dispensa de Licitação nº 01/2024, objetivando a Compra de Mourão (em eucalipto lascas – 2,20m), para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente. Constatou-se falhas técnicas no tocante à descrição do objeto a ser adquirido.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará as adequações para aquisição do objeto em questão.

Tambaú, 15 de Janeiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 680

Página 4 de 4

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

**Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022
celebrado entre o Município de Tambaú e a
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Tambaú

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2024

Vigência: 29 de fevereiro de 2024

Objeto do Convênio: O presente Termo Aditivo tem por objeto a assistência financeira complementar para pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem que prestam serviços relacionados ao Convênio e prorrogação do prazo de vigência, única e exclusivamente, para esse pagamento e apresentação da prestação de contas final.

Lei Autorizadora: Lei Municipal nº 3.668, de 20 de setembro de 2023.

Valor: R\$ 23.903,86 (vinte e três mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos) - Recurso Federal.

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ:
46.373.445/0001-18

Entidade: Associação Comercial e Empresarial de
Tambaú - CNPJ: 44.727.840/0001-26

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2021 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para continuidade da prestação de serviço presencial do canal de atendimento denominado SEBRAE AQUI, para a realização das orientações e atendimentos aos empreendedores no município

Valor: Sem repasse de recursos financeiros

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2024

Vigência: 29/02/2024